

06.05.2025

Assunto: Apoio para iniciativas do Grupo Excursionista Recreio Familiar (GERF)

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

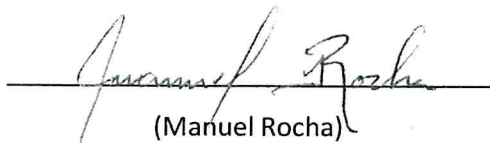
Dra. Natalina Tavares de Moura

1. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
 - t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
 - v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
2. O Grupo Excursionista Recreio Familiar, apresentou um pedido de apoio financeiro para a criação e desenvolvimento de duas iniciativas destinadas à população da Freguesia, nomeadamente 'Workshops de impressão 3D' e 'Realização de passeios culturais orientados para população sénior' no ano de 2024 que foram devidamente aprovadas em reunião de Executivo;
3. No passado dia 27-04-2025 apresentou um novo pedido de apoio financeiro no valor de 2.428,91€ (dois mil, quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e um cêntimos), para aquisição de mais uma impressora para a iniciativa "Workshops de impressão 3D";
4. Assim e conforme pedido efetuado ao abrigo do Regulamento De Atribuição De Apoios Pela Junta De Freguesia De São Vicente, é colocado a aprovação, o pedido de 2.428,91€ para o Grupo Excursionista Recreio Familiar;
5. O encargo resultante da presente proposta de aquisição de equipamentos, será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: Orgânica 14 – Cultura, rubrica 04.07.01 - PPA 14/17.

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 05 de maio 2025

O Técnico Superior,



(Manuel Rocha)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Anexos:

ANEXO I – Pedido de apoio financeiro;

Formulário de Pedido de Apoio - Época 20 ____/____

I. Identificação

Nome/Designação Grupo Excursionista Recreio Familiar
NPC/NIF 502310367 BI/CC (A preencher por pessoas singulares) _____
Código-Postal 1170-012 - São Vicente Telefone 218133851
Morada Rua do Alviela nº15
E-mail Alviela_GenF@Gmail.com
Contacto Preferencial/Função Penzo Alviela Hora Preferencial de Contacto _____
961125578

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☐ Social ☐ Cultural ☐ Desportiva ☒ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

- ☐ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
☒ Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
☐ Apoio não financeiro : _____

III. Documentos Anexados

- ☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
☐ Orçamento discriminado
☐ Cronograma financeiro
☐ Cronograma de execução física
☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos
☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
☐ Comprovativo Dados Bancários

Outros documentos anexados: _____

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome Penzo Miguel MAlheiro de Alviela Função Presidente BI/CC 11950920
Nome _____ Função _____ BI/CC _____
Nome _____ Função _____ BI/CC _____

Lisboa, 27 de AbriL de 2025,

Grupo Excursionista Recreio Familiar

Assinatura 502310367
Rua do Alviela, 15
1170-012 - Lisboa
Tel.: 218 133 851

JF São Vicente - Sede
Rua Josefa de Óbidos n.5
1170-196 Lisboa
Tel: 218 863 191

JF São Vicente - Polo S. Vicente
Campo de Santa Clara n.60
1100-471 Lisboa
Tel: 218 854 260

JF São Vicente - Polo Santa Engrácia
Calçada dos Barbadinhos n.36
1170-046 Lisboa
Tel: 218 160 650

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO EXCURSIONISTA RECREIO FAMILIAR

NIF: 502310367

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502310367

Cód. Validação: AWRLRGPRFQBN

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Jorge Machado)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO
EXCURSIONISTA RECREIO FAMILIAR

Firma/Denominação GRUPO EXCURSIONISTA
RECREIO FAMILIAR

N.º de Identificação de Segurança Social 20010263110

N.º de Identificação Fiscal 502310367

N.º da Declaração 060086856ASCD25

Data de emissão 2025-04-17

GRUPO EXCURSIONISTA RECREIO FAMILIAR
R ALVIELA 1 K
LISBOA
1170-012 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20010263110

Código de Verificação - T3ZQULLRLTRYJ8L

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



Order summary 

€2,433.58
€2,428.91



Cart > Information > Shipping > Payment

Express checkout

PayPal

OR

Contact

user_673563589 (alviela.gerf@gmail.com)

[Log out](#)

☐ Email me with news and offers

Shipping address

***Please fill in your house number for us to deliver your order on time.**

Saved addresses

Rua do Alviela número 1J, VAT PT502310367, Lisboa, 1170-012 Lisboa, Po... 

Country/Region

Portugal 

First name

Pedro

Last name

Almeida

Company (optional)

Grupo Excursionista Recreio Familiar

address-street and number

Rua do Alviela número 1J

apartment number (optional)

VAT PT502310367

Postal code

1170-012

City

Lisboa

Region

Lisbon



Phone

961 125 578



Ensure your address is accurate before finalizing your order to avoid package returns or delivery delays.

[Continue to shipping](#)

[Return to cart](#)

[Refund policy](#) [Shipping policy](#) [Privacy policy](#) [Terms of service](#)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1087

Ano: 2025

Data Registo: 06-05-2025

Data Documento: 06-05-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 14 17

Descrição: APOIO FINANCEIRO P/ INICIATIVAS

1	Orçamento Inicial	69 610,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	69 610,00
4	Despesas Pagas	37 500,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	5 695,28
6	Saldo Disponível do Orçamento	26 414,72
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 428,91
8	Saldo Residual do Projeto	19 375,81
9	Saldo Residual	23 985,81

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1082

Data Registo: 06-05-2025

Nº Proposta: 41/CULT

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 06-05-2025

Fornecedor: GRUPO EXCURSIONISTA RECREIO FAMILIAR

NIF: 502310367

Descrição: APOIO FINANCEIRO P/ INICIATIVAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 789 721,83
2	Compromissos assumidos (c)	136 701,11
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 653 020,72
4	Compromisso n.º 1082 relativo À despesa em análise (d)	2 428,91
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 650 591,81

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 06-05-2025

Assinatura do Responsável

